



RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – DEFERIDOS

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
364000289	Airtom Ideao Leite	Conselheiro Substituto
364000222	Alex Melo De Oliveira	Conselheiro Substituto
364000178	Eder Loureiro De Almeida	Conselheiro Substituto
364000231	Eduardo Tadeu Da Silva	Conselheiro Substituto
364000271	Evandro Luis Freitas Da Silva	Conselheiro Substituto
364000167	Harley Gimenez Ferreira Da Silva	Conselheiro Substituto
364000542	Julemar Antonio De Amorim	Conselheiro Substituto
364000150	Kelly Tatiane Silva	Conselheiro Substituto
364000916	Leandro Santos Gonçalves	Conselheiro Substituto
364000053	Marcelo Pereira Da Silva	Conselheiro Substituto
364001102	Marcos Manoel Oliveira Da Silva	Conselheiro Substituto
364000270	Nafson De Oliveira Lopes	Conselheiro Substituto
364000504	Patricia Teixeira Ferrer	Conselheiro Substituto
364000024	Rebeca Macedo Da Luz Fernandes	Conselheiro Substituto
364000078	Renato Rosa Da Rocha	Conselheiro Substituto
364000029	Sidney Eduardo Cordeiro Dos Santos	Conselheiro Substituto
364000176	Thays Nogueira Farias Malta	Conselheiro Substituto
364000094	Thiago Silva Soares	Conselheiro Substituto
364000194	Vinicius Reisen Casotti	Conselheiro Substituto

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá visualizar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcees22>.

2.2. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica, que será promovida por equipe constituída pela FGV, e será realizada na cidade de Vitória/ES.

2.3. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para mais de uma área de conhecimento, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 03 de fevereiro de 2022.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS